



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 087 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor.

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o Ofício nº 47/2020/CGPE/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
3086494	ALMIR DE MELO MENDES	E-101	E-102	25/07/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE AGOSTO de 2020.


Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 088 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de suspensão de afastamento para estudos de pós-graduação.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o processo nº 23357.008373.2020-46; bem como despacho da CGPE, conforme folha nº 19 do processo em tela;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o afastamento total, com ônus parcial, para participação no Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológico em Rede Nacional (ProfEPT), da servidora **EDCLECIA BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2093903, a contar da data de publicação deste ato, por tempo indeterminado, em razão da descontinuidade temporária da ação de desenvolvimento pela instituição promotora.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 de agosto de 2020.

Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 089 DE 05 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da Retificação da Portaria de Substituição da Assessoria da Direção de Ensino.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando Ofício nº 052/2020/DEN/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a portaria nº081/2020/DGCAI/IFPE, que designa o servidor **JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2997038, para exercer a Função de Assessor da Direção de Ensino do *Campus* Afogados da Ingazeira no afastamento do titular por motivo de férias.

Art. 2º Onde se lê “de 13/07/2020 a 18/07/2020”; **Leia-se** “de 13/07/2020 a 16/07/2020”.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 agosto de 2020.


Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 090 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da Concessão de Progressão por Desempenho Funcional a servidora.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o Processo nº 23357.008374.2020-91, bem como despacho da CPPD à fl. 24;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional à servidora abaixo relacionada.

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
2882257	ALANNE TAMIZE DE MEDEIROS SALVIANO	D-101	D-102	11/07/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de agosto de 2020.


Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral
IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 91 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão de Retribuição por Titulação de servidor docente.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20..

Considerando o processo nº 23357.008560.2020-21, bem como parecer exarado pela CGPE à fl. 10 em 10 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação à Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, *Campus Afogados da Ingazeira*, conforme abaixo:

SIAPE	NOME	POSIC.	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
2546832	LADJANE COELHO DOS SANTOS	D-401	DOUTORADO	06/08/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de Agosto de 2020.

Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus Afogados da Ingazeira*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 92 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da Aceleração da Promoção a servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o Processo nº 23357.006534.2020-67, bem como despacho da CGPE à fl. 8;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor abaixo, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, a contar de **10 de julho de 2020**, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Art. 15, inciso I e II.

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
1212334	LAÍSE ALVES CANDIDO	D-102	D-301	10/07/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE AGOSTO de 2020.


Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 093 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o Ofício nº 49/2020/CGPE/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
2139719	VANESSA RAMOS ALVES	D-404	D-405	21/07/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE AGOSTO de 2020.

Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 094 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de substituído à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante do IFPE-Campus Afogados da Ingazeira, na ausência do titular.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o Ofício nº 53/2020/DEN/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO**, SIAPE nº **3161025** para exercer a função de **Coordenadora de Apoio ao Ensino e ao Estudante –CAEE-** do IFPE-Campus Afogados da Ingazeira, na ausência do titular.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 de AGOSTO de 2020.

Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcaogeral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 095 DE 12 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 50/2020/CGPE/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo:

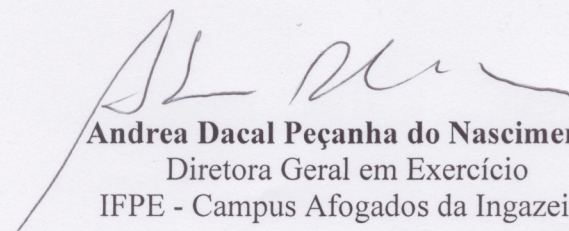
SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
1884091	GERALDO ALVES DE SOUSA	D-406	D-407	08/08/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de AGOSTO de 2020.


Andrea Dacal Peçanha do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 096 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de instituição de colegiado para desenvolver análise de documentos apresentados pelos estudantes, através do processo seletivo via sistema *Fluxo. IFPE*.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o Processo nº 23357.009002.2020-81;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Colegiado para desenvolver análise de documentos apresentados pelos estudantes, através do processo seletivo via sistema *Fluxo. IFPE* no âmbito do Campus Afogados da Ingazeira.

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO	3161025	Coordenação de Apoio ao Ensino e Estudante	Presidente
DENISE DUARTE SILVA BRITO	1960542	Coordenação de Apoio ao Ensino e Estudante	Membro
EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS	3196549	Coordenação de Apoio ao Ensino e Estudante	Membro
AGUIRRES VALONGO DE LIRA	3079346	Coordenação do curso Técnico Subsequente em Agroindústria	Membro
ALEXSANDER COSTA	3051125	Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação no Campo	Membro
CARLOS EDUARDO CABRAL RODRIGUES	2917321	Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Cível	Membro
COSMO RUFINO DE LIMA	3156378	Coordenação do curso Técnico Subsequente em saneamento	Membro
FLÁVIO CASTRO DE COUTO	1409869	Coordenação do curso	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

		superior de Licenciatura em Informática	
IVO MARINHO SILVA	2170302	Coordenação do curso Técnico integrado em Saneamento	Membro
LAISE ALVES CANDIDO	1212334	Coordenação do Curso de Qualificação em Suporte e Panificação e Confeitaria – PROEJA.	Membro
LAURA JORGE NOGUEIRA CAVALCANTI	1114915	Coordenação do curso Técnico integrado em Informática	Membro
NEWTON LEITE DE SOUZA	1278277	Coordenação do curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Membro
SIBELE DE JESUS SANTOS	1962352	Coordenação do Curso de Qualificação em Suporte e Manutenção de Computadores - PROEJA	Membro

Art. 2º. Compete ao Colegiado de análise de documentos apresentados pelos estudantes, através do processo seletivo via sistema *Fluxo. IFPE* no âmbito do Campus Afogados da Ingazeira;

- I Desenvolver análise dos documentos apresentados pelos estudantes, através do processo seletivo via sistema *Fluxo. IFPE* no âmbito do Campus Afogados da Ingazeira.

Paragrafo Único: Os casos omissos serão apresentados à Direção de ensino e à Direção Geral com parecer prévio deste Colegiado.

Art. 3º A comissão terá duração de 05 meses e se reunirá semanalmente uma vez por semana, por duas (02) horas, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente do Colegiado.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pela Presidente do Colegiado de análise de documentos apresentados pelos estudantes, através do processo seletivo via sistema *Fluxo. IFPE* no âmbito do Campus Afogados da Ingazeira.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência Presidente do Colegiado de análise de documentos apresentados pelos estudantes, através do processo seletivo via sistema *Fluxo. IFPE* no âmbito do Campus Afogados da Ingazeira.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino e Direção Geral, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá Presidente do Colegiado de análise de documentos apresentados pelos estudantes, através do processo seletivo via sistema *Fluxo. IFPE* no âmbito do Campus Afogados da Ingazeira, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA
INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO, 19 DE AGOSTO de 2020.


Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 097 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da Aceleração da Promoção a servidor.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o Processo nº 23357.005738.2020-81, bem como despacho da CGPE à fl. 9;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor abaixo, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, a contar de **14 de agosto de 2020**, conforme quadro abaixo, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, Art. 15, inciso I e II.

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
1898644	PABLO THIAGO CORREIA DE MOURA	D-102	D-301	14/08/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 DE AGOSTO de 2020.

Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 098 DE 20 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de designação de servidores em acompanhamento e recebimento de matérias.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 051/2020/CCLC/IFPE;


Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO SILVINO BELO DA SILVA**, SIAPE **2997038**, como representante titular e o servidor **NEWTON LEITE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº **1278277** como representante substituto no acompanhamento e fiscalização e recebimento dos materiais descritos nas notas de empenho números 2020NE800079 e 2020NE800080, em favor do *campus* Afogados da Ingazeira.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 20 de AGOSTO de 2020.


Andrea Dacal Peçanha do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 099 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da designação de servidor para responder pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **FELIPE DA SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 3196425, para responder pelo **Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE**, do *Campus* Afogados da Ingazeira, sem função gratificada.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 de AGOSTO de 2020.

Andrea Dacal Peçanha do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 98863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 100 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de retificação da portaria nº
098/2020/DGCAI/IFPE.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 052/2020/CCLC/IFPE;

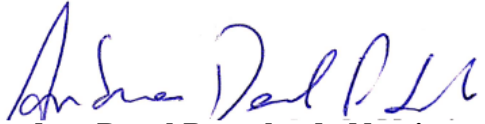
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 098/2020/DGCAI/IFPE, EXCLUINDO o servidor NEWTON LEITE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1278277 como representante substituto no acompanhamento e fiscalização e recebimento dos materiais descritos nas notas de empenho números 2020NE800079 e 2020NE800080, e designar o servidor BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA, SIAPE 1009628, para essa função, mantendo as demais disposições da Portaria 098/2020/DGCAI/IFPE.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 de AGOSTO de 2020.


Andrea Dacal Peçanha do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 101 DE 28 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de Instituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020.

Considerando o Ofício nº 051/2020/CGPE/CAFI/IFPE e Processo 23357.0009125.2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Vigna Maria da Silva Santos	2076079	Coordenação de Gestão de Pessoas	Presidente
Edvânio Teixeira Dos Santos	1728930	Coordenação de Gestão de Registro Acadêmico	1º Suplente
Ladjane Coelho dos Santos	2546832	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	1º Membro
Pablo Thiago Correia de Moura	1898644	Direção de Ensino	2º Suplente
Alane Gizelly Bertoso de Farias	1350389	Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante	2º Membro
Alex André da Silva	2296111	Coordenação de Administração	3º Suplente

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

- I. Acompanhar e fiscalizar os procedimentos relativos ao Estágio Probatório durante os 3 (três) anos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

- II. Analisar os recursos interpostos, emitindo parecer;
- III. Disponibilizar, no site da instituição, todos os instrumentos de avaliação, bem como esta Resolução;
- IV. Efetuar a avaliação especial de desempenho, emitindo parecer conclusivo sobre a permanência do servidor no cargo ou não.

Art. 3º A comissão terá duração de 01 (um) ano e se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 03 (três) membros com um representante de cada categoria: titular ou suplente.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5ª As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Coordenação de Gestão de Pessoas, responsável pelo tema/processo pertinente a comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Coordenadora de Gestão de Pessoas prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá à Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, quando necessário,

Submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da

Comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA
INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO, 28 de AGOSTO de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Andrea Dacal Peçanha do Nascimento'.

Andrea Dacal Peçanha do Nascimento
Diretora Geral em Exercício
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 102 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da Concessão de Progressão por
Desempenho Funcional a servidores.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando os processos nº 23357.008632.2020-39; 23357.008602.2020-22; 23357.008906.2020-91, bem como pareceres exarados pela Comissão Permanente de Pessoal Docente do Campus;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional aos servidores abaixo relacionados.

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
1886180	JOSÉ CARLOS LIMA DOS SANTOS	D-101	D-102	16/08/2020
1240240	CIRO DANIEL GURGEL DE MOURA	D-101	D-102	28/08/2020
1403584	CAMILA ALMEIDA DINIZ	D-101	D-102	29/08/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 31 de agosto de 2020.


Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - *Campus* Afogados da Ingazeira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 103 DE 31 DE AGOSTO DE 2020 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Capacitação Profissional a servidor.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 493/2020-GR, de 30/04/2020, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio 2020, edição 84, seção 02, página 20.

Considerando o processo nº 23357.009325.2020-75, bem como parecer exarado pela CGPE à fl. nº 11 em 31 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **RICARDO EMANUEL FERREIRA SILVA**, Matrícula **SIAPE nº 2184579**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, a contar de **28 de agosto de 2020**, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §4º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
2184579	RICARDO EMANUEL FERREIRA SILVA	C-304	C-404	28/08/2020

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO **CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, 31 de agosto de 2020.

Ezenildo Emanuel de Lima

Diretor Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira